

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA

ANÁLISE DOCUMENTAL (Check-list)/ PS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,  
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

ALUNO DESVINCULADO

Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a): \_\_\_\_\_

( ) Reingresso para curso afim do mesmo Campus e/ou outro Campus

( ) Reingresso para o mesmo Curso e Campus \*Curso afim: \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: \* Verificar as áreas de conhecimento, disponível no Edital N° 001/2017- disponível no site: [www.uft.edu.br/COPESE](http://www.uft.edu.br/COPESE)

Item 12.9 do Edital 001/2017	Discriminação dos documentos obrigatórios para efetivação da matrícula. O(a) Candidato(a) deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:	Entrega de	
		Sim	Não
1	Ficha Cadastral		
2	Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para candidatos que declararem possuir algum tipo de deficiência;		
3	Uma Fotografia 3x4		
4	Documento de Identidade		
5	CPF Próprio		
6	Certidão de Nascimento ou Casamento		
7	Comprovante de residência atualizado		
8	Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação Eleitoral, no caso de maiores de 18 anos		
9	Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos		
10	-Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Equivalente, registrado no Órgão Competente, ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio.		
11	Histórico Escolar do Ensino Médio		
12	Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica.  ► Observar a forma de ingresso do(a) candidato(a), considerando o item 1.2.1 do edital que destaca: Somente poderão concorrer ao processo seletivo para Transferência Interna se tiverem ingressado no curso de origem através de Concurso Vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM		
13	Declaração da secretaria acadêmica do curso de origem, informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. (Se houver Mudança de Câmpus) <b>ATENÇÃO</b> 1- Aluno desvinculado da UFT, não jubilado, que não tenha concluído o curso de graduação e que pretenda reingresso no mesmo curso em outro <i>campus</i> , ou, ainda, para curso afim no mesmo <i>campus</i> ou de outro <i>campus</i> , deverão ter cumprido, os percentuais de carga horária do curso de origem exigidos no item 14 do Edital. Percentual do curso de origem: _____ %  2- Aluno desvinculado da UFT, não jubilado, que não tenha concluído o curso de graduação e que pretenda reingresso para o mesmo curso e <i>campus</i> desde que tenha cumprido, no mínimo, 20% da carga horária do curso de origem.		
14	Declaração da Secretaria Acadêmica do curso informando que o(a) aluno(a) não foi jubilado.		
15	Declaração de nada consta da Biblioteca de seu campus de origem quando houver mudança de campus		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Item 12.14 - Os créditos relativos às disciplinas cursadas como **Aluno Especial**, em cursos de graduação de Nível Superior, serão computados para os cálculos da porcentagem desde que tenham sido aproveitadas no currículo do curso de origem do candidato, conforme item 1.1.

► A não entrega de algum dos documentos listados acima, contendo as informações e dados explicitados, ou não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no edital, para o ato da matrícula, implicará perda para o candidato classificado do direito à vaga pleiteada, **conforme item 12.15 do edital.**

► A UFT só assegurará matrícula em disciplinas cujos pré-requisitos tenham sido cursados pelo candidato, e que disponham de vagas.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)